



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quinta-feira, 16/10/2025 - Edição Nº 502



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 451/2025.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **DANIELA DOS SANTOS GARCIA**, de matrícula funcional nº 201304924/2, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 29 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 7648/2025, de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 03 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 14 de outubro de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 451/2025.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **DANIELA DOS SANTOS GARCIA**, de matrícula funcional nº 201304924/2, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 29 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 7648/2025, de 07 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 03 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 14 de outubro de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 452/2025.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) temporário (a) **ANDREA MARIA DE OLIVEIRA LOPES**, de matrícula funcional nº 1452/5, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 22 de setembro a 21 de outubro de 2025, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 7760/2025, de 09/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 22 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 14 de outubro de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 453/2025.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **CATARINA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA**, de matrícula funcional nº 201305365/2, ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 24 de setembro de 2025 a 22 de março de 2026, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 7765/2025, de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 24 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 14 de outubro de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 454/2025.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, definitivamente o (a) servidor (a) **LILIANE DE SOUSA PANTOJA**, de matrícula funcional nº 9232/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer atividades profissionais em uma



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quinta-feira, 16/10/2025 - Edição Nº 502

Unidade Escolar localizada na Zona Urbana, em conformidade com Art. 41 § 1º III, e § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria de Administração e as informações contidas no Processo nº 0485/2025, Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 736/2025 – PGM-PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 11 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 14 de outubro de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 455/2025.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) efetiva (a) **ROSANY SODRÉ VIEIRA DA SILVA**, de matrícula funcional nº 399/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, **no período de 08 de outubro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 7484/2025 e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 08 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 15 de outubro de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 456/2025.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, do (a) servidor (a) **MARIA CONCILIONE DE ASSUNÇÃO FERREIRA**, de matrícula funcional nº 201300139/2, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 337/2020 de 13 de Janeiro de 2020, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, as informações contidas no Processo Administrativo nº 1179/2025, Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer Jurídico nº 1149/2025 - PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 17 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 16 de outubro de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 457/2025.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, ao (a) servidor (a) temporário (a) **FREDSON GARCIA DOS SANTOS**, de matrícula funcional nº 201303700/2, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado (a) na Secretaria de Transportes, Terras e Obras – SETTOB, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de 16 de outubro a 16 de novembro de 2025, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 7625/2025, de 14/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 16 de outubro de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 07/CGPPP 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a prorrogação de prazo para realização dos Estudos Técnicos, Econômico-financeiro e jurídico referente ao Termo de Anuência nº 001/2025 CGPPP/PMC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS – CGPPP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 415 de 04 de novembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 135 de 07 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, item 2.2 – DO OBJETO, do Termo de Anuência nº 001/2025 - CGPPP/PMC;

CONSIDERANDO a manifestação da Empresa ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., através do e-mail encaminhado à Secretaria Executiva do CGPPP em 15.08.2025, solicitando prorrogação de prazo para execução dos serviços contratados por mais 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder “ad referendum” do Comitê Gestor a prorrogação do prazo de execução dos Estudos Técnicos, Econômico-financeiros e jurídicos, referente ao Termo de Anuência nº 001/2025 - CGPPP/PMC

Art. 2º Fica a Secretaria Executiva autorizada de publicar a presente resolução na forma regimental.

Jose Raimundo Pompeu Portilho, Presidente do CGPPP: **Anazildo de Moraes**, Secretário Executivo, aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 15 de outubro de 2025.

Jose Raimundo Pompeu Portilho
Presidente do CGPPP

Anazildo de Moraes
Secretário Executivo



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com